

LEI ORDINÁRIA 1.682 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE de R\$500.000,00 :

O Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

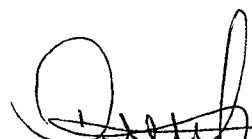
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$500.000,00 no orçamento vigente, Lei Municipal Nº 1652 DE 26/12/2023.

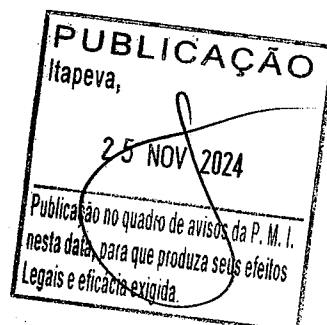
02 06 01 SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.2004.2006.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAUDE PARA TODOS	500.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	
2 621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, §1º, inciso I e Demonstrativo de Apuração de Superávit anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 25 de novembro de 2024.


DANIEL PEREIRA DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º da Lei nº 4320/64)

Fontes de Recurso	SALDO BANCÁRIO 31/12/23	Restos a pagar Processados	Superavit
621	2.270.864,70	0,00	2.270.864,70

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 3º da Lei nº 4320/64)

Apuração do Excesso de Arrecadação

Fonte de Rec.	Previsto 2024	Arrecadada até 31/10/24	Previsão Novembro e Dezembro	Excesso	Já utilizado	A utilizar
604	657.000,00	679.636,00	135.552,00	158.188,00	52.777,13	105.410,87
720	0,00	386.352,72	82.360,68	468.713,40	337.445,00	131.268,40

KELLI CRISTINA DO
COUTO:0612204863
1

Assinado de forma digital por
KELLI CRISTINA DO
COUTO:06122048631
Dados: 2024.11.11 14:27:04 -03'00'

KELLI CRISTINA DO COUTO
CONTADORA